



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 “Uma Câmara para todos”

REQUERIMENTO Nº *45* /2012

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Proc.: Administrativo 000998/2012
 REQUERIMENTO 22/5/2012 14:40:07
 ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSO

Solicita a isenção de cobrança do valor de utilização dos banheiros públicos existentes na orla das praias de Guarapari para os vendedores ambulantes cadastrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 Aprovado por unanimidade dos presentes
Salas das sessões
 Em 20/05/12
 José Reinando Dantas
 PRESIDENTE DA C.M.G.

O vereador que este subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais legais, requer à mesa, após apreciação e deliberação do Egrégio Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, vem- requerer com máxima urgência, o que abaixo se descreve:

Solicito que V.Excia determine a isenção de cobrança do valor da utilização dos banheiros públicos existentes na orla das praias de Guarapari para os vendedores ambulantes, inicialmente no Centro e Praia do Morro, para todos os ambulantes cadastrados do nosso município, que trabalham nas praias, já que os mesmos comercializam seus produtos diariamente na orla, necessitando utilizar por várias vezes os referidos banheiros.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma reivindicação dos vendedores ambulantes do nosso município, que necessitam utilizar os banheiros diariamente quando das necessidades fisiológicas, o que será de grande importância para os mesmos, já que todas as vezes que necessitarem de fazer uso dos banheiros tiverem que pagar, refletirá consideravelmente em seus ganhos, o que já tem sido bastante difícil diante da grande concorrência de vendedores ambulantes nas praias da nossa cidade.

A utilização dos banheiros públicos para os vendedores de Guarapari será um marco na administração municipal, que proporcionará conforto e bem estar para os trabalhadores ambulantes que comercializam diversos produtos nas praias e que necessitam contar com o referido benefício.

Na certeza de que a atual administração Municipal estará solidária a necessidade dos ambulantes, contamos com a atenção e reflexão do nosso prefeito, que temos certeza não medirá esforços para ajudar as pessoas que labutam em nossa praia e que merecem nossa especial atenção e respeito em suas atividades.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 21 de Maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 GUARAPARI-ES
 EM: 22 MAIO 2012

Anselmo Pompermayer Bigosso
 ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSO